



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 4641/2024		
Ementa Concede à funcionária ERICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.		
Data da Norma 24/06/2024	Data de Publicação 26/06/2024	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Observações Edição n° 5480, de 26/06/2024		



PORTARIA Nº 4641, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede à funcionária ERICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ERICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

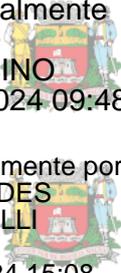
Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 24/06/2024 09:48



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 24/06/2024 09:50



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 24/06/2024 09:57



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 24/06/2024 15:08

